



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de dezembro 2025 (quarta-feira)

Edição 1121 (ordinária)

LEGISLATURA 2025/2028 BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta - PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2277 – DIA 24/11/2025

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 170 DE 2025 DE AUTORIA DE ROSIMAR JOSE LAHAS (PDT).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE PROVIDENCIAS PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE RIO DAS PEDRAS, ESPECIFICAMENTE, NO TRECHO CONHECIDO COMO MORRO DO VALTINHO PONAT, NA ÁREA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Rosimar Jose Lahas (PDT).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 171 DE 2025 DE AUTORIA DE MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO E SUPERVISÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, ATUALMENTE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, PARA A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Rosimar Jose Lahas (PDT).



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de dezembro 2025 (quarta-feira)

Edição 1121 (ordinária)

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 172 DE 2025 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Rosimar Jose Lahas (PDT).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 173 DE 2025 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MÁQUINAS PARA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS DA COMUNIDADE DE CÓRREGO DO MACUCO, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Rosimar Jose Lahas (PDT).

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 21 DE 2025 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS).

REQUERER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ESPORTE, A SER REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE DEBATER COM A COMUNIDADE ESPORTIVA, GESTORES, ATLETAS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ASSUNTOS RELEVANTES E PROPOSTAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA. A PAUTA SUGERIDA PARA A AUDIÊNCIA INCLUI OS SEGUINTE TEMAS: ✓ SUGESTÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL; ✓ POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO; ✓ CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR;

✓ MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL (QUADRAS, CAMPOS E ÁREAS DE LAZER); ✓ PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NOS JOGOS ESCOLARES E COMPETIÇÕES REGIONAIS; ✓ POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL; ✓ VIABILIDADE DE TRANSPORTE DE ATLETAS PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS E EVENTOS ESPORTIVOS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Rosimar Jose Lahas (PDT).

VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 35 DE 2025 DE AUTORIA DE MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS).

CONGRATULAÇÕES AO SENHOR GERHARD RENZLER, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DA COLÔNIA DO TIROL E AO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Rosimar Jose Lahas (PDT).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2278 – DIA 01/12/2025

ORDEM DO DIA

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 64 DE 2025 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS).

DENOMINA PRAÇA RÔMULO BERNARDINO.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 65 DE 2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA – PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO, AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SANTA LEOPOLDINA E AOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de dezembro 2025 (quarta-feira)

Edição 1121 (ordinária)

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA – PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO-FUNDEB/70% AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 174 DE 2025 DE AUTORIA DE MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT).

INDICA AO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NAS ÁREAS FRONTAL E LATERAL DA CAPELA MORTUÁRIA HELENA MARIA VERVLOET, SITUADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 175 DE 2025 DE AUTORIA DE MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL COM ALARGAMENTO DA PONTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MANGARAÍ, NAS PROXIMIDADES DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

(PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 176 DE 2025 DE AUTORIA DE DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP).

INDICA A NECESSIDADE DE INSTITUIR O PROGRAMA DE PATRULHAMENTO AGRÍCOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA. PARA TANTO, A TÍTULO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E RESPEITADA A INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SEGUE MINUTA PARA EVENTUAL REMESSA À CÂMARA MUNICIPAL NA FORMA DE PROJETO DE LEI, CASO ASSIM ENTENDA PERTINENTE.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 177 DE 2025 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA, ROÇAGEM E MANUTENÇÃO GERAL NO CAMPO DE MOXAONGO, BEM COMO EM TODO O SEU ENTORNO E NA ÁREA DE BANHO LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA CASA DE MEL, NESTE MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de dezembro 2025 (quarta-feira)

Edição 1121 (ordinária)

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 178 DE 2025 DE AUTORIA DE SERGIO ANGELI LAGO (REPUBLICANOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA RUA RIBEIRO LIMPO E DO CÓRREGO SITUADO NAS PROXIMIDADES DA BORRACHARIA DO DEQUINHA, NO BAIRRO VILA NOVA.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 56 DE 2025 DE AUTORIA DE DAARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP).

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA COLETA DE LIXO EM SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEIRA Nº. 161/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido período de férias a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Srª. **IZABEL CRISTINA KRUGER GOMES**, de 01/12/2025 à 10/12/2025, totalizando 10 (dez) dias, conforme solicitado pela própria servidora e autorizado nos termos do § 3º do art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que permite o parcelamento das férias em até três etapas, no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de novembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara